



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 434/2014 São Luís, 8 de maio de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Protocolo Administrativo nº 2272/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor, SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161728, para viajar ao município de Estreito/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 12 a 16 de maio de 2014, tendo em vista a remoção do Juiz Titular daquela unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 12 a 16/5/2014, conforme informações constantes no documento 1, folha 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS